



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete do Ministro dos
Assuntos Parlamentares
Professora Doutora Sofia Aureliano

SUA REFERÊNCIA:
N.º: 895
ENT.: 1235
PROC. N.º:

SUA COMUNICAÇÃO DE:
08/04/2026

NOSSA REFERÊNCIA
N.º: 2479/2026
ENT.: 4195/2026
PROC. N.º: 1.12/XXVGov

DATA:
16/04/2026

ASSUNTO: Pergunta parlamentar n.º 1342/XVII/1.ª (PCP), de 8 de abril de 2026
“Sobre o cumprimento do artigo 153.º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro, (Orçamento do Estado para 2026) sobre a Educação Física no 1.º ciclo do ensino básico”

Na sequência do envio da pergunta parlamentar identificada em epígrafe, formulada pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, encarregame o Senhor Ministro da Educação, Ciência e Inovação de transmitir a V. Ex.ª que o Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI) se encontra neste momento a promover um processo de consulta pública no âmbito da revisão das Aprendizagens Essenciais e da estrutura curricular, no qual se enquadram ajustamentos específicos para os primeiros seis anos de escolaridade obrigatória. Esta iniciativa visa harmonizar o currículo entre o 1.º e o 2.º ciclo do ensino básico, assegurando que os alunos realizam aprendizagens de qualidade na componente curricular de Educação Física.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Ana Menezes Cordeiro